



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, às 10:30 hs. Reuniram-se na sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, a Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, com a presença dos vereadores: Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Henrique Correia Pinheiro, Adriano Marcelo Costa Omena, José Lavodnas Rodrigues de Assis Junior, para emitir parecer a **Emenda Modificativa nº 001/2023**, de autoria do vereador Djacy Maia ao **Projeto de Lei nº 013/2023**, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Dr. Marcelo, Que Autoriza o Poder Executivo a instituir o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das unidades escolares do Município de Pilar, Estado de Alagoas. A presente reunião foi presidida pela vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, que fez a leitura da referida Emenda Modificativa, e franqueou a palavra aos vereadores presentes. Após análise das comissões, e em pleno acordo dos vereadores presente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através dos vereadores: Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, e Djacy Washington Clemente Maia, consideraram a matéria legal, de amparo constitucional, deu Parecer Favorável. Nada mais havendo à ser tratado na presente reunião, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da citada comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, vereador José Hozano da Silva, em 22 de agosto de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Joeli C. P. Lopes Cavalcanti – Presidente

Benedito C. de Barros Neto – Relator



Djacy Washington Clemente Maia – Membro